DECRETO N° 132/2021

DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

‘’ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE’’

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000124	**Dotação**	02008001.0412304012.021.33903900000
Órgão	02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0401 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Projeto	2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Fonte	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**Valor**	1.270.000,00

Ficha	0000400	**Dotação**	02013001.1545215021.006.44905100000
Órgão	02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	15 - URBANISMO		
Subfunção	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Programa	1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE		
Projeto	1.006 - EXTENSÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		

Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Fonte	217 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)		**Valor**	339.000,00

Ficha	0000525	**Dotação**	02015001.1030210032.051.33903000000
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE		
Projeto	2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**Valor**	88.876,12

Ficha	0000551	**Dotação**	02015001.1030210032.055.33903900000
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE		
Projeto	2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Fonte	259 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	**Valor**	144.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R$ 1.841.876,12 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 28 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo